

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA DO CODEM Nº 012/2026

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – Minas Gerais

Modalidade: Reunião plenária virtual – deliberação eletrônica (art. 18 e art. 22 do Regimento Interno do CODEM)

Data: Votação eletrônica aberta em 3 de agosto de 2026, às 10h30, e encerrada em 4 de agosto de 2026, às 20h

Local: Grupo oficial do CODEM João Pinheiro – MG (plataforma digital – WhatsApp)

Presidência: José de Souza Moura Júnior – Presidente do CODEM

Vice-Presidência: Kênia Cristina Barcelos Santos – Vice-Presidente do CODEM

Secretaria: Clenilson Batista Caetano – Primeiro Secretário do CODEM

1. Pauta

Deliberação sobre a aprovação do Ofício nº 017/2026 – CODEM, dirigido à Líder Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda., empresa responsável pela revisão do Plano Diretor Municipal de João Pinheiro/MG, estabelecendo os ajustes essenciais a serem observados nas minutas de lei integrantes do Produto IV, notadamente quanto à inclusão dos 31 Projetos Estruturantes em capítulo próprio da minuta da Lei do Plano Diretor, à previsão do Caderno de Projetos Estruturantes e Estratégia de Captação de Recursos, à largura mínima obrigatória de 12,00 metros para as vias locais dos novos parcelamentos e à retificação formal da identificação da Equipe Técnica Municipal no Produto III.

2. Composição do Plenário e quórum

O Plenário do CODEM encontra-se composto nos termos da Portaria nº 005/2026, por 15 (quinze) membros, dos quais o Prefeito Municipal figura como Presidente de Honra, sem direito a voto, na forma do art. 9º do Regimento Interno, resultando em 14 (quatorze) membros com direito a voto.

Nos termos do art. 21 do Regimento Interno, as deliberações do Plenário são tomadas por maioria simples, observado o quórum mínimo de metade mais um dos membros.

Registra-se que a ferramenta de enquete do grupo oficial exibiu como referência o total de 18 (dezoito) participantes do grupo de comunicação, número que não corresponde à composição do Plenário; para fins de apuração desta deliberação, considera-se exclusivamente a composição regimental fixada pela Portaria nº 005/2026.

3. Matéria submetida à deliberação

Em 3 de agosto de 2026, a Presidência comunicou ao Plenário, por meio do grupo oficial, o recebimento da nova versão do Produto III encaminhada pela Líder Engenharia e submeteu à deliberação o Ofício nº 017/2026, acompanhado de mensagem explicativa e do arquivo do documento, com abertura de enquete de votação identificada contendo a seguinte questão: “03/08/2026 - Aprovação do Ofício 017/2026, dirigido à Líder Engenharia, com os ajustes finais do Produto III e do Produto IV do Plano Diretor.”

No curso da deliberação, o conselheiro Clenilson Batista Caetano apresentou documento técnico com pontos do Produto III não alcançados pela versão inicial do ofício, e o conselheiro Leonardo Batista Ferreira apresentou contribuições relativas ao tratamento do regime condominial, considerada a legislação federal aplicável, e à fixação da largura mínima de 12,00 metros para as vias locais dos novos parcelamentos.

As contribuições foram acolhidas pela Presidência e registradas no grupo oficial, tendo sido encaminhada ao Plenário, na mesma data, a versão ajustada do Ofício nº 017/2026, que substituiu a anterior para todos os fins da deliberação em curso, permanecendo a votação referida ao texto final consolidado, que integra a presente ata.

4. Votação

A votação transcorreu de forma eletrônica e identificada, no grupo oficial do CODEM, com o seguinte registro nominal:

1. José de Souza Moura Júnior – Presidente — **Favorável** — 03/08/2026, 17:54
2. Osnir Martins Rodrigues — **Favorável** — 03/08/2026, 18:32
3. Kênia Cristina Barcelos Santos – Vice-Presidente — **Favorável** — 03/08/2026, 18:33
4. Clenilson Batista Caetano – Primeiro Secretário — **Favorável** — 03/08/2026, 18:34
5. Fabiano Carvalho Luz — **Favorável** — 03/08/2026, 20:58
6. Leonardo Batista Ferreira — **Favorável** — 03/08/2026, 21:42
7. Roberto Kennedy Santos — **Favorável** — 04/08/2026, 10:27
8. Nardlo Aquino de Lima — **Favorável** — 04/08/2026, 10:36
9. Hércules Gomes Júnior — **Favorável** — 04/08/2026, 10:40
10. Elias Ferraz Chaves — **Favorável** — 04/08/2026, 11:14
11. Wesley Almeida — **Favorável** — 04/08/2026, 14:53
12. Bárbara Mendonça de Lima — **Favorável** — 05/08/2026, 06:09

Deixaram de registrar voto, dentro do prazo, os conselheiros Carlos Eduardo Furtado e Marcos Antonio Machado Evangelista.

Registra-se que o voto da conselheira Bárbara Mendonça de Lima foi lançado às 6h09 do dia 5 de agosto de 2026, após o horário-limite comunicado na convocação (20h do dia 4 de agosto de 2026), porém antes do encerramento efetivo da enquete e da consolidação do resultado pela Presidência, razão pela qual foi computado. Consigna-se, ainda, que a exclusão desse voto não alteraria o resultado da deliberação, que permaneceria aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, sem votos contrários ou abstenções, acima do quórum regimental.

5. Resultado e deliberação

Apurados os votos, registrou-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e nenhuma abstenção. Atingido e superado o quórum regimental de metade mais um dos membros do Plenário, o Plenário APROVOU, por unanimidade dos votantes:

- a) o Ofício nº 017/2026 – CODEM, em sua versão final consolidada, com os ajustes essenciais a serem observados nas minutas de lei integrantes do Produto IV do Plano Diretor Municipal de João Pinheiro/MG;
- b) o encaminhamento do referido ofício à Líder Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda., aos cuidados do Senhor Tito Sampaio.

6. Encaminhamentos

1. Assinar digitalmente o Ofício nº 017/2026 e encaminhá-lo à Líder Engenharia e Planejamento de Cidades Ltda.;
2. Acompanhar o atendimento dos ajustes na entrega do Produto IV, prevista para 6 de agosto de 2026;
3. Assinar digitalmente a presente ata e publicá-la no portal da transparência do CODEM no prazo de até 10 (dez) dias úteis, nos termos dos arts. 17 e 35 do Regimento Interno;
4. Arquivar, em conjunto com esta ata, o registro eletrônico da votação (Anexo I), nos termos do art. 22, IV, “c”;
5. Comunicar o resultado aos membros do Plenário.

7. Anexos

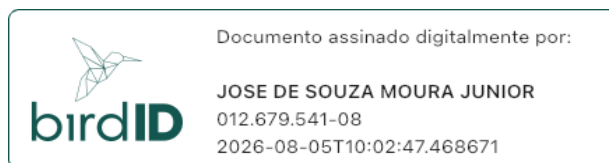
Anexo I – Registro da enquete de votação eletrônica realizada no grupo oficial do CODEM, contendo a mensagem de encaminhamento do ofício, as contribuições dos conselheiros, a comunicação dos ajustes, a questão submetida, a apuração e a relação nominal dos votos.

O anexo integra esta ata para fins de comprovação documental da deliberação eletrônica, nos termos do art. 22, IV, “c”, do Regimento Interno.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada digitalmente pelo Presidente do CODEM e arquivada juntamente com os documentos anexos.

João Pinheiro/MG, 5 de agosto de 2026.



José de Souza Moura Júnior

Presidente do CODEM

Conselho de Desenvolvimento Econômico de João Pinheiro – MG

ANEXO I

Registro da votação eletrônica – Ata nº 012/2026 (grupo oficial do CODEM, 3 a 4 de agosto de 2026).

Figura 1 – Mensagem de encaminhamento da Presidência, com a apresentação do Ofício nº 017/2026 e da nova versão do Produto III.

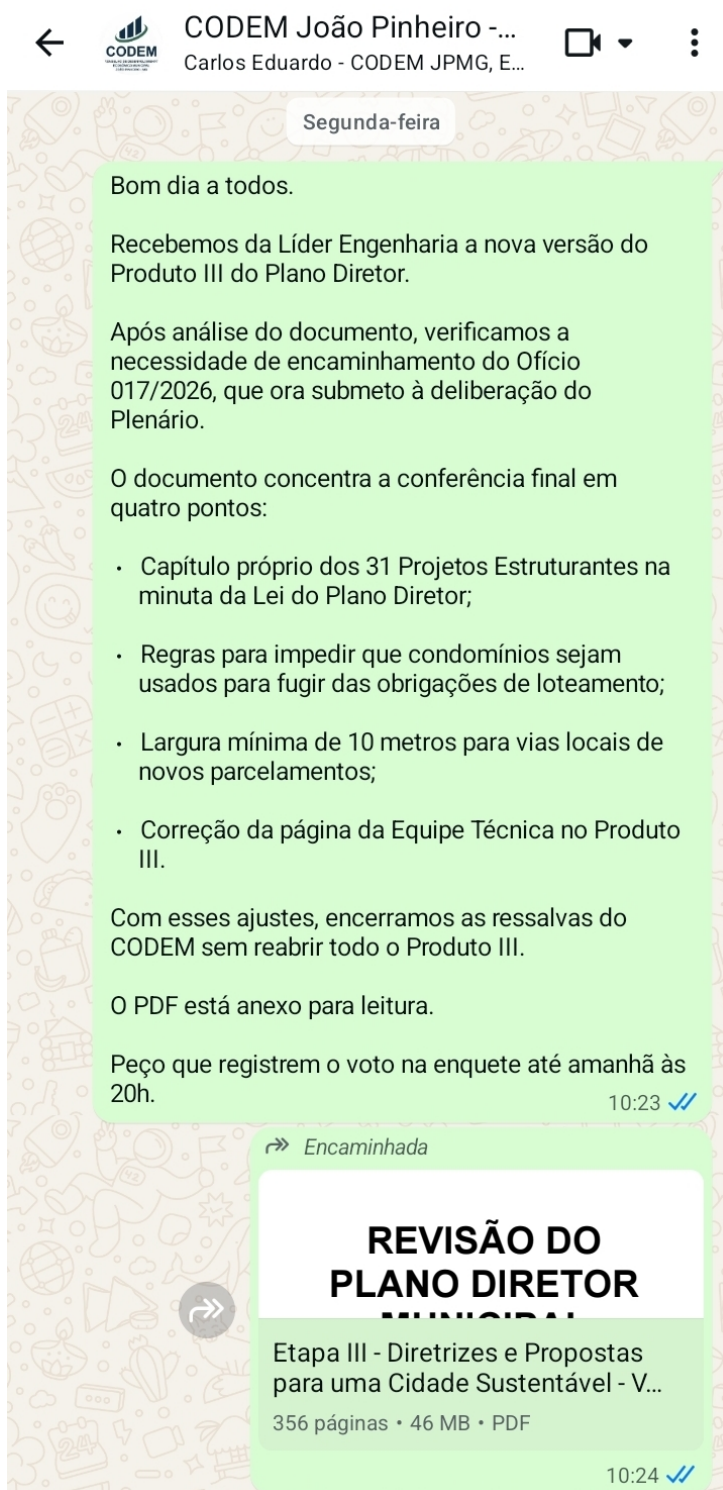


Figura 2 – Contribuições técnicas dos conselheiros Clenilson Batista Caetano e Leonardo Batista Ferreira apresentadas no curso da deliberação.

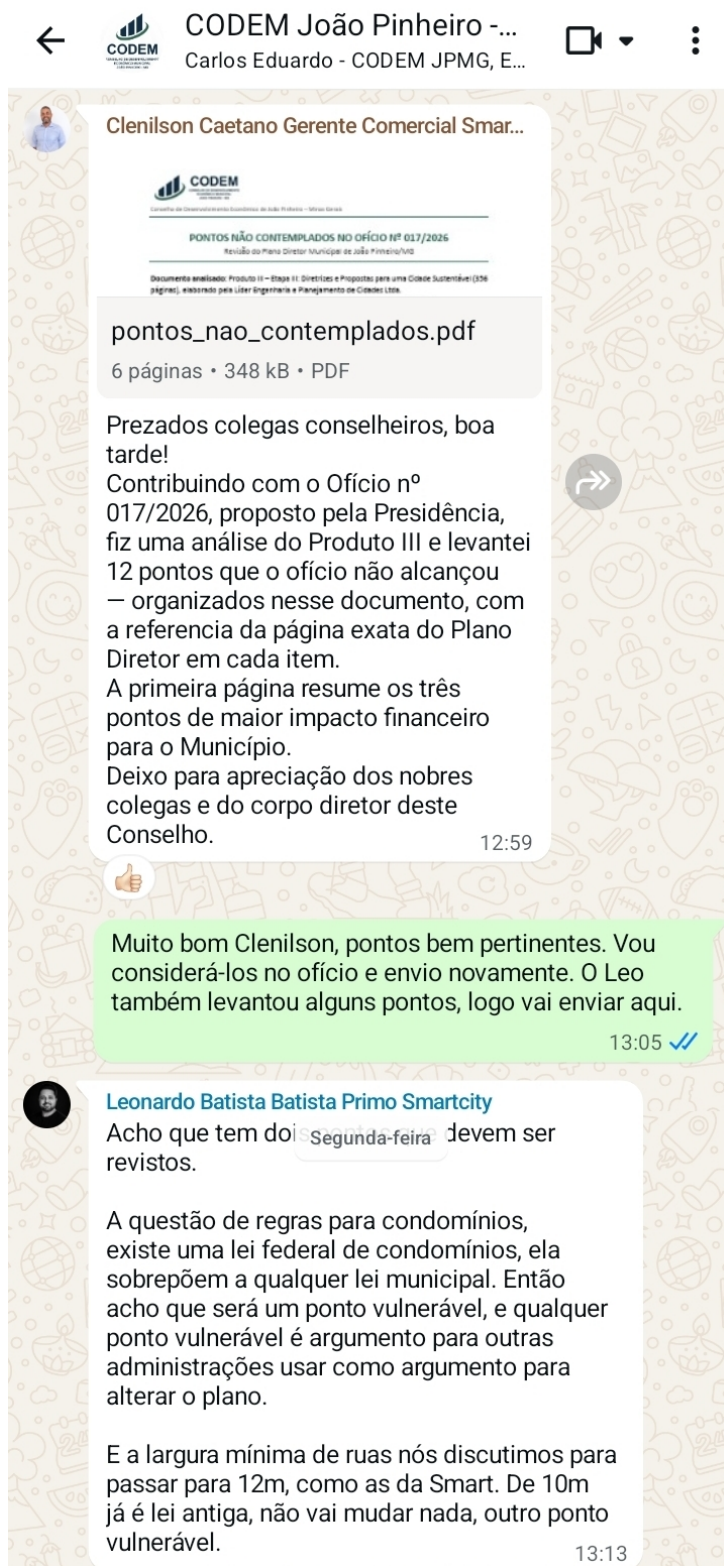


Figura 3 – Comunicação do acolhimento das contribuições e encaminhamento da versão ajustada do Ofício nº 017/2026.

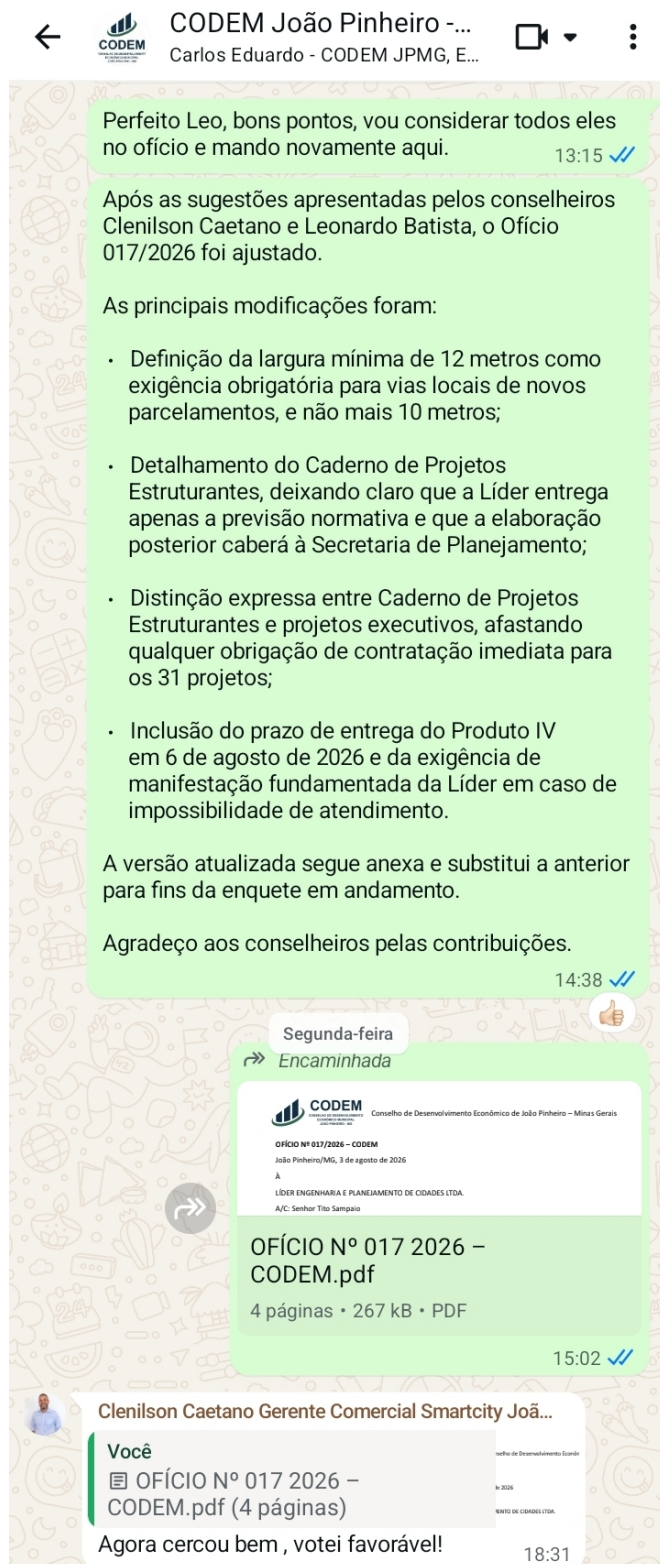


Figura 4 – Questão submetida e apuração: 12 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções.

←  CODEM João Pinheiro -...
Carlos Eduardo - CODEM JPMG, E...

03/08/2026 - **Aprovação do Ofício 017/2026, dirigido à Líder Engenharia, com os ajustes finais do Produto III e do Produto IV do Plano Diretor.**

✓ Selecione uma opção

☒ Favorável 12

☐ Contrário 0

☐ Abstenção 0

10:30 ✓✓

Mostrar votos

Figura 5 – Relação nominal dos votos favoráveis registrados na enquete (parte 1).

← Votos na enquete

03/08/2026 - **Aprovação do Ofício 017/2026, dirigido à Líder Engenharia, com os ajustes finais do Produto III e do Produto IV do Plano Diretor.**

12 de 18 membros votaram

Favorável

12 ★



Você

3 de agosto 17:54



Bárbara Mendonça - CODEM JPMG Jo...

Hoje 06:09



Wesley Almeida CODEM JPMG - FIEMG

Ontem 14:53



Elias Ferraz - CODEM JPMG - João Pin...

Ontem 11:14



Hércules Jr. Membro Codem

Ontem 10:40

[Mostrar todos \(mais 7\)](#)

Contrário

0

Abstenção

0

Figura 6 – Relação nominal dos votos favoráveis registrados na enquete (parte 2).

← Votos na enquete

Favorável

12 ★



Você

3 de agosto 17:54



Bárbara Mendonça - CODEN JPMG Jo...

Hoje 06:09



Wesley Almeida CODEN JPMG - FIEMG

Ontem 14:53



Elias Ferraz - CODEN JPMG - João Pin...

Ontem 11:14



Hércules Jr. Membro Codem

Ontem 10:40



Nardlo Aquino - GERENTE GERAL BB -...

Ontem 10:36



Roberto Kennedy Secretário De Meio A...

Ontem 10:27



Leonardo Batista Batista Primo Smartc...

3 de agosto 21:42



Fabiano Carvalho Luz - Engenheiro VI...

3 de agosto 20:58



Clenilson Caetano Gerente Comercial...

3 de agosto 18:34



Kenia Chefe De Gabinete João Pinheir...

3 de agosto 18:33



Osnir Martins - Coordenador De Conse...

3 de agosto 18:32